



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

**PROCESSO Nº. 001/2018-SEMAD/PMC**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL**  
**DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DOS**  
**CONSELHOS.**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Considerando** que a Secretaria de Administração hoje necessita de um imóvel adequado para a instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos.

**Considerando** que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Trav. 15 de Novembro, s/n, esquina com a rua 21 de Novembro centro Bairro Centro, Curuçá/PA, encontra-se em bom estado de conservação, tendo que ser promovido pequenos ajustes em sua estrutura para dar um maior conforto e agilidade ao seu público alvo, assim como proporcionar uma melhor estrutura para os servidores deste órgão.

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano com finalidade não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

**Considerando** que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para a formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SEMAD/PMC**, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Trav. 15 de Novembro esquina com a rua 21 de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA.

Curuçá/PA, 27 de Abril de 2018.

**Alessandro Miranda de Macêdo Martins**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 001/2017